

ATO DO GESTOR
Resolução nº. 171/2018

Conceder férias coletivas e proporcionais para alguns setores do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO que no período, muitos setores apresentam redução drástica de serviços, concede -se férias coletivas, proporcionais, na forma dos artigos 138 e 140 da CLT, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar férias coletivas e proporcionais aos seguintes empregados:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
MARIA ELIZANDRA S. SOTORIVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2018	05/12/2018	21/12/2018

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/12/2018.

Pato Branco, PR, 04 de dezembro de 2018.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente